

INICIATIVA
Vereador Benícius Severo
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
1º Deputado Federal
VISTO



PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo / PB
Quincunx Circular da Cabedelo
do dia 16/09/2003
Sra. Cristina M. de Souza
Visto

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1163

De 18 de setembro de 2003

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO MUNDO MELHOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Mundo Melhor, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de setembro de 2003; 181º da Independência, 114º da República e 47º da Emancipação Política Cabedelense.

José Ribeiro Farias Júnior
JOSE RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito